



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA .

PORTARIA Nº 001/2020

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO  
DE CONCURSO PÚBLICO**

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA DIRETOR-  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CÂNDIDO - ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


**RESOLVE:**

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** o Concurso Público de Provas para provimento a cargos vagos de: **AGENTE ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Complementar nº 2.928/2019, cuja prova foi realizada em 26 de janeiro de 2020, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2019.

Artigo 2º - O Resultado Final publicado em 12 de fevereiro de 2020, no site do Instituto e no jornal local, da mesma forma, fica **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candido Mota, 19 de fevereiro de 2020.

  
MAURICIO MARIO ALCÂNTARA  
DIRETOR-PRESIDENTE